



ATA 12/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, e **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, ausente **Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera (membro)**, com falta justificada. O Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 56/2022**, que “Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial, por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Engenheiro (a) Civil e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o mesmo esclareceu que o objetivo do Projeto é autorizar a contratação temporária de 4 (quatro) profissionais, por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, com prova de títulos, o relator solicitou esclarecimentos por meio de Requerimento e também realizou diligência, por meio de reunião com o jurídico do Executivo, onde foi esclarecido que para suprir as vagas abertas será usado o teste seletivo simplificado, posterior o relator exarou parecer favorável, com ressalva, que primeiro deve ser votado o Projeto de Lei nº 55/2022, os membros da comissão presentes Vereador Eduardo Dala Costa e Lindomar Brandão acompanharam o parecer do relator, o Vereador Romulo Faggion que votou contrário ao parecer do relator. **Projeto de Lei nº 177/2021**, que “Modifica a Lei nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que autorizou o Município de Pato Branco a doação a título gratuito, a moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual explanou que o objetivo do projeto é a correção de um erro material de digitação quando da elaboração da referida lei, sendo assim exarou parecer favorável, visto que a redação esta correta, e dentro dos preceitos legais, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 25 de maio de 2022.

